DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N° 21.328 - DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 001/2020, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências...

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2020, com vistas ao provimento efetivo de diversos empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – Amanda Cristina de Andrade;

II – Rogério Aparecido de Miguel;

III – Maria Janete Valério;

IV – Terezinha Gomes Ramalho;

V – Benedita Isabel da Conceição Lopes.

Parágrafo Único.- O exercício da função de membro da Comissão de Concurso não será remunerado, mas considerado “pro-honore”, por ser de relevante interesse da Administração Publica do Município de Guariba.

Artigo 2º. – Cabe à Comissão de Concurso promover a supervisão superior de todos os procedimentos administrativos pertinentes, por meio de acompanhamento e fiscalização, a fim de assegurar a regularidade do evento e anotar em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Artigo 3º. – Os serviços de elaboração de edital, de provas, de gabaritos, de conteúdo programático, de inscrições, de aplicações e correções de provas escritas e práticas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos da instrução do processo administrativo do Concurso Público nº 001/2020 serão de inteira responsabilidade da empresa DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS – LTDA - EPP, CNPJ nº 14.457.123/0001-60, da cidade de Itu/SP, contratada mediante prévia e regular licitação, através do Contrato Administrativo nº 182/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 142/2019.

Artigo 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba/SP, 06 de janeiro de 2.020

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

ROGERIO APARECIDO DE MIGUEL

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 09/01/2020, relacionada à Tomada de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Preços nº 026/2019, apresentou a seguinte classificação: 1º lugar - JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME - R$ 155.000,00; 2º lugar - K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP - R$ 159.764,83 e 3º lugar - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - R$ 160.000,00. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados dos autos do Processo nº 925/2019, a partir da presente publicação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 276/2019 - Processo de Licitação nº 627/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Antônio Fernandes da Silva Eireli - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, para atendimento de diversos órgãos municipais, inclusive, o Programa Refeição Solidária, sendo: Secretarias Municipais: de Educação; de Administração; de Desenvolvimento Social; e, Departamentos Municipais: de Cultura; e de Esportes; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de excluir os itens de nºs 06, 07, 26, 43 e 54, por motivo de deferimento do pedido de desistência da entrega dos produtos em questão; Data de Assinatura: 09/01/2020.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 282/2019 - Processo de Licitação nº 627/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, para atendimento de diversos órgãos municipais, inclusive, o Programa Refeição Solidária, sendo: Secretarias Municipais: de Educação; de Administração; de Desenvolvimento Social; e, Departamentos Municipais: de Cultura; e de Esportes; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da empresa, para efeito de incluir o item de nº 54, por motivo de ser convocado para substituir o 1º colocado; Data de Assinatura: 09/01/2020.

Guariba, 09 de Janeiro de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.